ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## P O R T A R I A  N°. 26/95

**Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.**

Ver. SELIO MILBRADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 03, cargo de Oficial Legislativo, padrão 8, classe B, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 29 (vinte e nove) de janeiro de 1996 até, inclusive, 17 (dezessete) de fevereiro de 1996, e abono de férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 03 de setembro de 1994 e 03 de setembro de 1995.

Agudo, 27 de dezembro de 1995.

**Ver. Selio Milbradt**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Gerson Halberstadt**
**Secretário**